



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 015/2018-SRP.

Ao(s) dezesseis dia(s) do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, composta pelos seguintes membros: GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, Pregoeiro, CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES e JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA, equipe de apoio, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 015/2018-SRP, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o **Registro de Preços que objetiva a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, ferramentas, mobiliários em geral e outros), p/ atendimento a Prefeitura Municipal**, conforme características e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos do Pregão respectivo. Antes de iniciar a sessão o(a) Pregoeiro(a) informou, a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 3555/2000 alterações superveniente e demais exigências do Edital, e explicou que nesta licitação, adotar-se-á o benefício de Tipo I e III com item exclusivo de até R\$ 80.000,00 e cota de 25% para exclusiva para a participação de Empreendedores Individuais, Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas. Essa condição de disputa está identificada no ANEXO I – Termo de Referência do Edital com a descrição dos benefícios. Obedecendo a exigência que se fundamenta no artigo 48, I e III da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. O Pregoeiro ressaltou ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Dando seguimento no horário definido no Edital, o(a) pregoeiro(a) deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento da(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Apresentaram-se para o credenciamento os seguintes proponentes, a partir daqui denominados de licitantes: VS DELGADO COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.665.218/0001-44, com sede na R DO FIO, Nº22, Bairro GUANABARA, CEP 67010-550, ANANINDEUA, neste ato representado por ANTONIO CARLOS LOBATO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, vendedor, portador Habilidade 00076801958, e do CPF nº 206.630.802-15, residente e domiciliado na Rua Ponta de Pedras, Pass. Santa Rosa, nº 05, Bairro Icuí, CEP 67125-120, Ananindeua/PA, e V S DE FARIAS ME, inscrita no CNPJ nº 00.506.409/0001-84, com sede na TRAVESSA BRUNO ALVES, Nº 32, Bairro Centro, CEP 68644-000, Santa Luzia do Pará/PA, neste ato representado por VALDECIR SIMÕES DE FARIAS, brasileiro, casado, portadora RG 1363458 SSP/PA, e do CPF nº 254.900.102-82, residente e domiciliado na Travessa Bruno Alves, Nº 32, ALTOS, Bairro Centro, CEP 68644-000, Santa Luzia do Pará/PA, e W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 20.121.311/0001-16, com sede na RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, Nº 635, Bairro REDUTO, CEP 66053-355, Belém/PA, neste ato representado por WANDSON DE PAULA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portadora RG 5973566- PC/PA, e do CPF nº 014.192.382-21, residente e domiciliado na Rua Ajax de Oliveira, nº 149, Bairro Bengui, cidade de Belem/PA, e VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.879.526/0001-87, com sede na AV.AVENIDA TOCANTINS, N.1333, Bairro CENTRO, CEP 77760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representado por ALANO MARTINS COSTA, brasileiro, casado, comerciante, portadora RG 1.037.028 SSP/TO, e do CPF nº 196.239.251-15, residente e domiciliado na Rua Bernardino Maciel, nº 478, Bairro Centro, cidade de Colinas do Tocantins/TO, foram as únicas empresas a comparecerem no certame e, as empresas apresentaram os documentos exigidos na etapa de Credenciamento com alguns vícios, porém foram sanados de forma imediata com concordância de todos. Prosseguindo o Pregoeiro informou a todos que a utilização do benefício tipo I e III, fundamentada no Art. 48 da Lei 123/06, não seria necessária em virtude das empresas presentes estarem enquadradas como MPE's. Portanto todos os itens descritos no anexo I do edital, estariam iguais sem cota exclusiva. Em seguida o(a) Pregoeiro(a) iniciou a etapa de abertura do envelope de Proposta de Preços, foi analisado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



primeiramente a proposta da empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME, e verificou-se que a empresa não apresentou a proposta eletrônica dentro do envelope da proposta, em desacordo com o subitem 10.2, e 10.2.2 do edital, a mesma também apresentou a proposta de preços presa por clipe, estando assim em desacordo com o item 7.3 do edital, a empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME também formulou sua proposta nos itens do benefício tipo III, mencionando somente o benefício de 25% ao invés de mencionar a cota de 75%, ou seja, pela quantidade descrita na proposta, a mesma cotou somente o item destinado ao mercado geral, e descreveu na proposta a cota de 25%, o que deixou confuso a análise da mesma. Já a empresa VS DELGADO COMERCIO EIRELI, também não apresentou a proposta eletrônica dentro do envelope da proposta, em desacordo com o subitem 10.2, e 10.2.2 do edital, e também não reconheceu a assinatura da proposta conforme previsto no parágrafo único do subitem 9.1 do edital. Após a etapa totalmente concluída o Pregoeiro por motivo de saúde e também pelo final do expediente de funcionamento da Prefeitura Municipal resolveu suspender a sessão e continuar a fase de lances com as empresas classificadas para o dia 18/05/2018 às 09:00hs, perguntados aos presentes se concordam com a decisão do Pregoeiro, o representante da empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME, manifestou-se intenção de interpor recurso administrativo com relação a decisão da desclassificação de sua proposta, porém o pregoeiro ressaltou que conforme previsto no edital o recurso só será analisado e julgado, a partir do final da sessão, pois a mesma foi suspensa temporariamente, não estando portanto, finalizada. O Pregoeiro ressaltou também que o representante da empresa VS DELGADO COMERCIO EIRELI, se retirou da sessão antes da sua finalização, e explicou que precisava sair por motivos pessoais. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise da Assessoria Jurídica. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA	
Equipe apoio	CARLOS EVANDRO DE SOUSA TORRES	
Equipe apoio	JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: V S DE FARIAS ME CNPJ: 00.506.409/0001-84	 VALDECIR SIMÕES DE FARIAS CPF N° 254.900.102-82

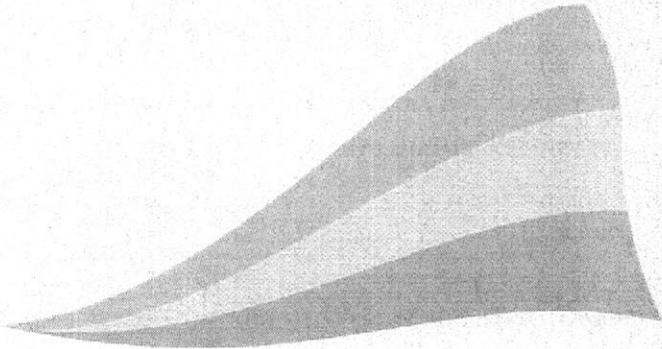


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Empresa	Assinatura do Representante
Proponente:	
W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI EPP CNPJ: 20.121.311/0001-16	WANDSON DE PAULA SILVA CPF Nº 014.192.382-21

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente:	
 VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 12.439.125/0001-00	ALANO MARTINS COSTA CPF Nº 196.239.251-15

PREFEITURA DE 
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

